



Publicado no BOCET
Em 26/08/12

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Benedito Moreira, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 13200-000 - Fone: (51) 3666 1344 / 1345

www.domingosmartins.es.gov.br

camara@domingosmartins.es.gov.br - prefeitura@domingosmartins.es.gov.br

Assessoria Jurídica
Procurador Geral do Município
Car. _____

Assessoria Técnica
Car. _____

LEI MUNICIPAL Nº 2.448/2012

AUTORIZA A DOÇÃO DE REMÉDIO A FRASCOMAR.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a lei sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Nos o Poder Executivo autoriza e dá a FRASCOMAR - Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins 880 (noventa e oito) vagas de Classe de São 0,9%, com anuidade de 10%.

Art. 2º Ficam revocadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 23 de agosto de 2012.


VALENTE PINHEIRO
Prefeito